



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-476/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – **DESIGNAR** uma Comissão de incineração composta pelos servidores e sob a Presidência da Dra. YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, autorizando a referida Comissão a proceder a incineração dos autos arquivados nos anos de 1993 e 1994 (há mais de cinco), na Vara do Trabalho de Manacapuru, conforme dispõe o artigo 2º, § único, da Lei nº 7.627 de 10/11/87;

II – **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2000.

Análise
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região